



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUN DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



## LEI Nº1.738 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
PARQUE VENEZA, 1º DISTRITO DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE  
MACACU -RJ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,**  
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Albertino Borges da Silva, toda extensão da Rua que se inicia na Rua do Paz até o seu final (sem saída), bairro Parque Venezia, 1º Distrito, Cachoeiras de Macacu.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

Autoria: João Antônio de Aguiar Coelho –Vereador PP